



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021.

SEGUNDO APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2021.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal. CONTRATADA: COMERCIO BEIRA RIO LTDA, CNPJ: 40.138.949/0001-77, com sede na Rua Monteiro Lobato, n.º 297, Centro, Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, representada por VALDENIR ROSA, CPF/MF n.º 547.080.799-15, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o Segundo Termo Apostilamento da Ata de Registro de Preços N.º 91/2021, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, panificação, carnes e hortifrúti, conforme a especificações descritas no anexo - I, do edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 16, do exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

Itens para reajuste conforme segue a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
BOLACHA ÁGUA E SAL	R\$ 2,95	R\$ 3,39
BOLACHA DE LEITE	R\$ 2,97	R\$ 3,40
BOLACHA DE MAISENA	R\$ 2,97	R\$ 3,45
VASSOURA	R\$ 15,05	R\$ 18,96

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de junho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

VALDENIR ROSA

54708079915

VALDENIR ROSA

Representante da Contratada

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA:54708079915
CPF: 54708079915 - CNPJ: 40.138.949/0001-77
Certificação: CN VALDENIR ROSA:54708079915
Razão Social: COMERCIO BEIRA RIO LTDA
Localização: Jataizinho/PR
Data: 2022.06.27 15:27:54-03:00
Protocolo: 11.2.2

TESTEMUNHAS:

Helder H. F. Moreno

RG:10.982.392-9 SSP/PR

Tiago S. Rodrigues

RG:11.084.905-2 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2021. EXTRATO DO SEGUNDO
APOSTILAMENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 91/2021.

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade de Barra do Jacaré - PR, Prefeito Municipal. CONTRATADA: **COMERCIO BEIRA RIO LTDA**, CNPJ: 40.138.949/0001-77, com sede na Rua Monteiro Lobato, n.º 297, Centro, Jataizinho/PR, CEP: 86.210-000, representada por **VALDENIR ROSA**, CPF/MF n.º 547.080.799-15, nos termos do artigo 65, II, da lei 8666/93, resolve promover o **Segundo Termo Apostilamento da Ata de Registro de Preços N.º 91/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.

Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, panificação, carnes e hortifrúti, conforme a especificações descritas no anexo - I, do edital do processo de Pregão Eletrônico n.º 16, do exercício de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor.

Itens para reajuste conforme segue a tabela abaixo:

PRODUTO	Valor atual	Valor Reajustado
BOLACHA ÁGUA E SAL	R\$ 2,95	R\$ 3,39
BOLACHA DE LEITE	R\$ 2,97	R\$ 3,40
BOLACHA DE MAISENA	R\$ 2,97	R\$ 3,45
VASSOURA	R\$ 15,05	R\$ 18,96

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de junho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:3F21EFA7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2022. Edição 2549
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>